



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 30.753/2017

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Orçamentária Anual nº 3.074/2016, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

ORGÃO: 06-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 -CONTROLADORIA GERAL - CGM

FUNCIONAL: 04.124.0002.2005 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 3.150,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000	0031	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.150,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 06-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 01 -CONTROLADORIA GERAL - CGM

FUNCIONAL: 04.124.0002.2005 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 3.150,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390350000	0031	1.000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.150,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal